



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE
PARANAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 2.300, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.

RODOLFO HESSEL FANGANIELLO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paranapanema, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa de 2022, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 3.708.600,00 (três milhões, setecentos e oito mil e seiscentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias, conforme **Lei Municipal nº 1.480, de 23 de agosto de 2022:**

FICHA	FR	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	VALOR
02			Poder Executivo	
02.02			Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes	
02.02.01			Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes	
	1460	01 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 25.000,00
	1461	01 3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra Orçamentaria	R\$ 1.100,00
	2692	01 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 37.000,00
	2693	01 3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra Orçamentaria	R\$ 7.500,00
02.03			Secretaria de Agricultura	
02.03.01			Agricultura	
	194	01 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 103.000,00
	196	01 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 1.500,00
02.06			Secretaria de Desenvolvimento	
02.06.01			Fundo Municipal de Assistência Social	
	639	01 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 404.000,00
	1572	01 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 7.000,00
	645	01 3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra Orçamentarias	R\$ 6.400,00
02.08			Secretaria do Verde e Meio Ambiente	





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

02.08.01				Controle Ambiental	
	1094	01	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 986.000,00
	1097	01	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra Orçamentarias	R\$ 5.000,00
02.10				Secretaria de Planejamento e Gestão	
02.10.01				Secretaria de Planejamento e Gestão	
	1446	01	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas	R\$ 70.000,00
02.13				Secretaria de Administração	
02.13.01				Secretaria de Administração	
	1402	01	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas	R\$ 1.950.000,00
02.17				Secretaria de Vias Publicas	
02.17.01				Secretaria de Vias Publicas	
	1232	01	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas	R\$ 102.100,00
	1234	01	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 3.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL					R\$ 3.708.600,00

Art. 2º. Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º, conforme **Lei Municipal nº 1.480, de 23 de agosto de 2022**, serão utilizados recursos provenientes de:

I - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO a realizar, por meio da Receita 68 – FPM, nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.022.800,00 (um milhão, vinte e dois mil e oitocentos reais).

II -ANULAÇÃO PARCIAL, nos termos do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 2.685.800,00 (dois milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil e oitocentos reais):

FICHA	FR	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	VALOR	
02			Poder Executivo		
02.14			Secretaria da Fazenda		
02.14.01			Secretaria da Fazenda		
	1174	01	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 420.000,00
	1175	01	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 59.400,00
	1176	01	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 9.000,00
	1177	01	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra Orçamentarias	R\$ 11.000,00
	1178	01	3.3.90.14.00	Diárias	R\$ 1.000,00
	1862	01	3.3.90.14.00	Diárias	R\$ 700,00





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

1181	01	3.3.90.39.00	Outros Serviços de terceiros P. Jurídica	R\$ 16.000,00
1183	01	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	R\$ 69.900,00
1185	01	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
1186	01	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R\$ 150.000,00
1187	01	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 20.000,00
1188	01	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	R\$ 10.000,00
1189	01	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 4.000,00
1190	01	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R\$ 140.000,00
02.11			Encargos Gerais do Município	
02.11.01			Encargos Gerais do Município	
2813	01	3.2.90.21.00	Juros Sobre a Divida por Contrato	R\$ 25.000,00
1781	01	3.3.90.39.00	Outros Serviços de terceiros P. Jurídica	R\$ 198.700,00
1780	01	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 191.600,00
1835	01	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura da Déficit Atuarial	R\$ 94.000,00
1779	01	3.3.90.39.00	Outros Serviços de terceiros P. Jurídica	R\$ 50.000,00
1836	01	3.2.90.21.00	Juros Sobre a Divida por Contrato	R\$ 40.000,00
1837	01	3.2.90.22.00	Outros Encargos Sobre a Divida por Contrato	R\$ 2.000,00
1793	01	9.9.99.99.00	Reserva de Contingencia	R\$ 1.153.500,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL				R\$ 2.685.800,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paranapanema, 23 de agosto de 2022.

RODOLFO HESSEL FANGANIELLO
Prefeito

Registrado e Publicado no Paço Municipal da Prefeitura da Estância Turística de Paranapanema, na data supra.

RENATO FULINI BRASIL
Secretário Municipal de Governo de Negócios Jurídicos

